



COMISSÃO DE SAÚDE, BEM-ESTAR E MEIO AMBIENTE

Ementa: Estudo e análise ao **Projeto de Lei nº 66/2025 do Poder Legislativo**, que: “Dispõe sobre a proibição e a aplicação de sanções administrativas a quem produzir, divulgar ou promover conteúdo que caracterize a sexualização ou adultização de crianças e adolescentes no âmbito do município de Francisco Beltrão, e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 66/2025, de autoria do Vereador Emanuel Venzo, visa coibir a produção e divulgação de conteúdos que promovam a sexualização ou adultização de crianças e adolescentes, estabelecendo sanções administrativas para tais condutas. A proposta tem como fundamento a proteção integral prevista no art. 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), alinhando-se às políticas públicas de promoção da dignidade, saúde e bem-estar da infância.

O Parecer Jurídico da Procuradoria da Câmara considerou a matéria constitucional e legal, ressaltando que o projeto atua no âmbito da competência suplementar do Município para legislar sobre proteção à infância, sem invadir competências da União, e reforça a atuação preventiva e educativa do poder público.

Dessa forma, por tratar-se de iniciativa meritória, de relevante interesse social e plenamente compatível com os princípios de proteção à criança e ao adolescente, meu parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 66/2025.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
**Nosso compromisso é
trabalhar por você!**

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto da Relatora

Por isso, na qualidade de relatora, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVELMENTE** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 13 de outubro de 2025.


ANELISE MARX
RELATORA

CNPJ: 78.686.557/0001-15

 franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao



RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DA RELATORA

Parecer de admissibilidade da Comissão de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente.

A manifestação da relatora quanto ao **Projeto de Lei nº 66 de 2025 do Poder Legislativo** foi submetida aos demais membros e aprovada por maioria absoluta, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente em reunião neste dia 13 de outubro de 2025.

ALINE BIEZUS
PRESIDENTE

JUNIOR NESI
SECRETÁRIO

ANELISE MARX
RELATORA

